



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM
DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 47 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, torna públicas as **notas preliminares da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva**, referentes ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DAS NOTAS PRELIMINARES DA 1ª FASE EXAME INTELECTUAL – 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

1.1. As notas preliminares da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva encontram-se dispostas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, disponíveis nos sites do IBADE (www.ibade.org.br) e da Brigada Militar (www.brigadamilitar.rs.gov.br).

1.1.1. O candidato poderá consultar a nota por questão e domínio (Língua Portuguesa e Conhecimento Técnico) na **área do candidato** no site www.ibade.org.br.

1.2. Será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação total igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, **simultaneamente**, obtiver pelo menos 02 (dois) pontos em cada questão. O candidato que não alcançar a pontuação mínima será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

2. DO RECURSO

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra as notas preliminares da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva das **0h do dia 11/10/2025 até as 17h do dia 17/10/2025**, no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

2.1.1. Para interpor recurso o candidato deverá:

- a) entrar na **área do candidato** no site www.ibade.org.br, no período indicado no subitem 2.1;
- b) selecionar a **questão** e o **domínio** que recorrerá (**Língua Portuguesa** ou **Conhecimento Técnico**).

2.1.1.1. Não será analisado recurso contra a chave de correção definitiva conforme disposta no EDITAL DA/DRESA nº CSPM 41 – 2025, conforme disposto no item 6. do CAPÍTULO XVIII – RECURSOS do EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025.

2.1.1.2. Não será analisado recurso interposto em questão ou domínio diverso ao selecionado.

Porto Alegre, RS, 09 de outubro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar